DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Edital 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto nos itens 8.7 e seguintes do Edital Completo do Concurso Público nº 001/2022 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura, bem como das homologações parciais datadas de 06/02/2023 e 09/02/2023.

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto à Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 7:00 às 13:00 hs, para a seguinte finalidade:

a) – optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado;
b) – apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital Completo do Concurso Público nº 001/2022;

II)- O(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os que estão em anexo, neste edital.

III)- Se o(s) convocado(s) relacionado(s) neste Edital não comparecer(em) no prazo fixado de 03 (três) dias da presente convocação ou não anuir(em) à nomeação no emprego para o qual foi aprovado e classificado, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, se não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou mentais no referido exame, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação, sendo que, nesse caso será convocado o candidato mais próximo aprovado e classificado no mesmo emprego.

IV)- Se o(s) candidato(s) convocado(s) comparecer(em) no prazo da presente convocação, uma vez atendido os requisitos legais previstos nos mencionados sub itens do edital, após feita a desincompatibilização de outro cargo ou emprego exercido ainda que temporariamente, será nomeado por Portaria baixada pelo Prefeito, devendo entrar em exercício no emprego do concurso público para o qual foi admitido imediatamente para atender as necessidades dos serviços.

V)- Aplica-se a esta convocação no que couber as demais normas previstas nas instruções do Edital Completo do Concurso Público realizado sob nº 001/2022, desta Prefeitura.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 22 de fevereiro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOAO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

DIRETOR DE ESCOLA	CPF	CLASSIFICADO
MAURÍCIO FONSECA PONTES	134.064.278-63	5º

PSICÓLOGO	CPF	CLASSIFICADO
MARIANE JESUS DE MATOS	417.643.218-71	4º

ASSISTENTE SOCIAL	CPF	CLASSIFICADO
VANESSA ALVES SERAFIM BARROS	368.538.548-88	4º

OFICIAL ADMINISTRATIVO	CPF	CLASSIFICADO
ADRIANO DA SILVA BATISTA	295.554.548-17	3º

MONITOR	CPF	CLASSIFICADO
VICTOR RAFAEL ALVES MARIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	445.400.758-61	31°
ERIKA FLAVIA DE LIMA	261.214.728-47	32°
MARIA HELENA DA SILVA	322.757.816-68	33°
WENEAPARECUDA DE OLIVEIRA SOUZA	334.688.018-40	34°

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17/10/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME, PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME,** inscrita no CNPJ nº 08.089.390/0001-20, com sede à Rua Flauzina Machado da Silveira, nº 1506, Vila Jeronimo Machado, Icém/SP, CEP: 15.460-000, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr.Bruno Rodrigo Soler Zamonel,** portador do RG nº 27.410.755-7-SSP/SP e do CPF nº 270.851.798-80, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 17/10/2023 no âmbito do **Contrato nº 084/2023 - Processo de Licitação nº 052/2023 – Convite nº 026/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 31/12/2023 até 31/12/2024, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.2 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
BRUNO RODRIGO SOLER ZAMONEL-ME
CNPJ nº 08.089.390/0001-20
Bruno Rodrigo Soler Zamonel
CONTRATADA

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, de 29 de dezembro de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora da **Tomada de Preços nº 004/2023**, a proposta apresentada pela Empresa **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA-ME**, para a **Contratação de empresa para execução de 5.516,18 m² de recapeamento asfáltico do Tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), em diversas vias do Município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, de acordo com o convênio com o estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Icém/SP,** conforme discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 22 de fevereiro de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....